

Diário Oficial Número: 27264

Data: 21/05/2018

Título: PORTARIA 308.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15193/#e:15193/#m:1003662>

PORTARIA Nº 308/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
023/2018 - GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELLI - ME	Aquisição de materiais para distribuição gratuita, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Ana Maria da Silva Mendes	Vânia Ramalho Silva Queiroz

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de abril de 2018.

